

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização parceira Lar dos Idosos Padre Libério		CNPJ 04.413.764/0001-60	
Endereço Rua Nova Serrana, 22, centro		Cep 35695-000	
Telefone 37-3246.1611	Fax		Email lardosidosos@yahoo.com.br
Banco 001	Agência 292-5	Nº Conta Corrente 69041-4	
Nome do Responsável legal Geraldo Magela Galvão			
Função Presidente	RG M-6.288.304	CPF 821.379.356-00	
Telefone 37-32461611	Celular 37-991550506	Email	
Endereço Residencial Rua D, 192, Bairro São José Severino Antunes/Igaratinga			
Telefone		Fax	

2 – OUTROS PARTICÍPES

Responsável pela parceria		
Função	RG	CPF
Telefone	Celular	Email
Endereço Residencial		
Telefone		Fax

3 – CARACTERIZAÇÃO DA OSC

O lar dos Idosos surgiu da junção das conferências da sociedade de São Vicente de Paulo, a vila vicentina e a população do município que se envolveram e construíram a instituição que tem por finalidade a prática da caridade cristã, através da assistência social e promoção humana, abrigando pessoas idosas de ambos os sexos.

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Melhoria na Qualidade de vida de idosos	01/12/2019	30/06/2020
Descrição do Objeto da Parceria: Custeio do serviço de proteção social especial para serviço de acolhimento institucional para Idosos.		
Justificativa da Proposição e demonstração do nexos (*) Garantir ao idoso institucionalizado um atendimento realizado por profissionais qualificados em cumprimento e determinação legal, conforme descrição abaixo: Ex – Coordenadora: atua na gestão organizacional, fornecendo informações acerca dos orçamentos, finanças e patrimônio, realiza pagamentos de funcionários, prestação de contas conforme normas contábeis; - Auxiliar de enfermagem: presta cuidados simples de enfermagem, observar e monitorar o paciente e cuidar de sua higiene, realiza curativos, acompanha nas consultas e atua sempre sob a supervisão e orientação de um médico ou enfermeiro. - Cuidadora noturna: controlar e observar a qualidade do sono dos seus idosos, velando pelo seu descanso; - cuidadores: Realiza cuidadores diários com higiene pessoal, alimentação, acompanha momentos lazer.		

(*) Deverá ser demonstrado o nexos entre a realidade e as atividades e metas a serem atingidas

5 – OBJETIVOS

- Coordenador – registrar as informações pertinentes aos fatos contábeis, como também realizar prestações de contas da gestão da entidade e termos de parceria.

- Cuidadores – Garantir ao idoso institucionalizado um atendimento digno, desde alimentação, os cuidados higiene pessoal, como também acompanhamento ao momentos de lazer.

- Auxiliar de enfermagem – Acompanhar diariamente os cuidados diretos ao idoso na administração medicamentos, aferimento de pressão, glicose, dentro outras atribuições;

- Cuidador noturno – Velar pelo bem estar do idoso em seu momento de descanso.

4 – METAS E ATIVIDADES

A parceria visa estrutura o Serviço Social de Proteção Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento institucional para idosos ofertado pelo Lar dos Idos Padre Libério de Igaratinga. Os documentos utilizados para aferição do cumprimento das metas serão os relatórios de atendimento e as folhas de pagamentos dos funcionários da entidade, ambos serão enviados mensalmente para o município de Igaratinga

Meta	Especificação da atividade	Forma de Execução	Duração
01	Pagamento de funcionários e encargos sociais trabalhistas	Os pagamentos salariais serão realizados mensalmente	7 (sete meses)

4.1 – Forma de Execução:

O presente plano de trabalho prevê o pagamento dos funcionários com atuação na instituição Lar dos Idosos Padre Libério de Igaratinga sendo: Auxiliadora Maria Almeida função Coordenadora; Ana Lourdes Lameu função Cuidadora; Lucimar José de Medeiros função Auxiliar de enfermagem; Alair Aparecida Ferreira função Cuidadora da noturna; e Regina Conceição Silva função Cuidadora.

5 – RESULTADOS

Resultados a serem atingidos:

Ofertando uma melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa, através do atendimento amplo e qualificado em toda sua fase de internato, visando a sua integração na sociedade de forma participativa e também a promoção e incentivo ao debate das questões concernentes à pessoa idosa, visando à sensibilização, envolvimento e conscientização de seus familiares nos eventos e iniciativas deste projeto, de ações integradas, na garantia de seus direitos.

6 – ESTIMATIVA DE DESPESAS

A estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações não inclui a discriminação dos custos indiretos necessários a execução.

Código	Especificação/ Valor previsto para a despesa	Valor total
01	Pagamentos de Funcionários e encargos sociais e traba	R\$ 50.000,00
Total Geral		R\$ 50.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os valores abaixo discriminados são apenas uma expectativa do desembolso mensal, considerando que poderá ocorrer situações não previsíveis neste momento, tais como: extras horas e o respectivo descanso semanal remunerado, faltas injustificadas, férias, rescisões, etc

Meta	Mês 1 Dezembro/2019	Mês 2 Janeiro/2020	Mês 3 Fevereiro/2020	Mês 4 Março/2020	Mês 5 Abril/2020	Mês 6 Maio/2020
Pagamentos de funcionários	R\$7.142,00	R\$7.142,00	R\$7.142,00	R\$7.142,00	R\$7.142,00	R\$7.142,00

Meta	Mês 7 Junho/2020	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Pagamentos de funcionários	R\$7.148,00					

Assinatura do Presidente da Entidade

Assinatura do Gestor da Assistência

8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil apresentará prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto, conforme art. 67 da Lei 13.019/2014.

Se a duração da parceria for inferior a um ano, a organização da sociedade civil apresentará prestação de contas no final do exercício, até 2019.

9 – PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas serão consideradas alcançadas mediante:

Avaliações periódicas realizados pelos responsáveis.

Documentos a serem apresentados:

- certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
- certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.
- cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;
- comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;